



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

Pag: 26  
*[Handwritten signature]*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 Aquisição imediata de Câmera Fotográfica e seus insumos para atender as demandas desta secretaria.

**2. LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

2.1 Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1263/2020, de 01 de julho de 2020, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**3. DA ENTREGA E LOCAL.**

3.1 O produtos deverão ser entregues de imediato no prazo máximo de até 30 dias a contar do recebimento da Ordem de fornecimento. A entrega do material será no Almoxarifado central localizado na rua da Liberdade, s/n – centro – Pacatuba/SE.

**4. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 4.1 Realizar a entrega do material conforme especificação e preço e na forma prevista;
- 4.2 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao município;
- 4.3 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- 4.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria de Gabinete da Prefeita, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria.
- 4.5 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários ao fornecimento;
- 4.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com esta Secretaria de Gabinete da Prefeita, sem prévia e expressa anuência;
- 4.7 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência da Administração Municipal;

**5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 5.1 Notificar o fornecedor quanto à requisição do fornecimento mediante o envio de ordem de fornecimento, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 5.2 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na realização da entrega;
- 5.3 Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas

**6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO QUANTITATIVO E MENOR PREÇO.**

Item	Descrição do produto	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1.	CÂMERA FOTOGRÁFICA COM LENTE 28-70MM - Intervalo de sensibilidade de até ISO 51200 (expansível para ISO 50-204800 em imagens estáticas), AF híbrido rápido com 693 pontos de AF de detecção de fase e 425	UNID	1	17.834,47	17.834,47



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

Pag: 27  
*[Handwritten signature]*

	pontos de AF de detecção de contraste, Captação contínua em alta velocidade de até 10 fps com acompanhamento de AF/AE e Recursos de gravação de filmes 4K HDR.24.3 megapixel com gravação 4K, incluindo o sensor CMOS full Sensor Full-Frame Exmor R BSI CMOS, Sistema híbrido AF de 693 pontos, Sensor 24mp, ISO 204800, Vídeo UHD 4K30p com HLG e S-Log3, Processador BIONZ X e LSI Front-End com Wi-Fi / Bluetooth integrados. Com assistência técnica no Estado de Sergipe. Garantia mínima de 12 meses.				
2.	Mochila para Câmera Fotográfica a Prova D'Água Profissional + Capa Chuva - com alças de ombro. Pode carregar o corpo da câmera slr digital, bem como lentes e 1-2 lentes e acessórios adicionais. Ficha Técnica: Material: Poliéster, Dimensões: 43 X 30 X 19,5 cm Peso: 745g	UNID	1	278,44	278,44
3.	HD EXTERNO Capacidade de armazenamento digital: 2 TB Dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook; Velocidade de leitura 1050 Megabytes Per Second Tamanho do cache 2 Peso do produto 0.11 Libras, Descrição do disco rígido : Unidade de estado sólido Dimensões do item C x L x A 10 x 53 x 101 milímetros	UNID	1	1.724,02	1.724,02
4.	Bateria de Íons de Lítio Recarregável NP-FZ100 de 7.2 VDC, 2280 mAh para câmera fotográfica Esta bateria possui o suporte InfoLITHIUM para exibir a carga restante da bateria na tela LCD da câmera. Obs.: a bateria tem que ser compatível com a marca da câmera fotográfica	UNID	1	974,37	974,37
5.	Sistema de microfone sem fio tipo Lapela, WM4 Pro 2.4G Clip-on Interview Podcast Microfone para Smartphone DSLR Câmera PC Tiktok YouTube Vlog, Microfone de gravação	UNID	1	1.372,82	1.372,82
6.	FLASH PROFISSIONAL COM TTL E HSS	UNID	1	1.323,34	1.323,34
Total ----->				R\$ 23.507,46	

Valor Total R\$ 23.507,46 (vinte e três mil quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

a) A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE PACATUBA  
GABINETE DA PREFEITA

Pag.: 98  
*[Handwritten signature]*

- b) Foram consultados os preços de Compras, realizados pelo Governo federal, por sites especializados e mercado regional.
- c) O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- d) Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

item	U.O	Ações	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01	27001	2001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO LIDER DO EXECUTIVO	4490.52.00.00	1500
02 a 06	27001	2001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO LIDER DO EXECUTIVO	33.90.30.00.00	1500

**8. DA GARANTIA**

Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses. A Assiste técnica deverá está localizada no Estado de Sergipe.

**9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. A execução das obrigações integrantes deste Termo, no procedimento fiscalizadas e recebidas por servidor designado como fiscal do recebimento, com autoridade para exercer, como representante do da Administração Pública, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual

9.2. Fica designado como fiscal o servidor público Laerte Bispo Patrício, lotado no almoxarifado central.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Nenhum pagamento será efetuado a fornecedora enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

Pacatuba, 09 de fevereiro de 2022

*[Handwritten signature]*  
**ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA**